



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2025
FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação do cantor Samuel Mariano encontra respaldo no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, desde que diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo.

O objeto é a apresentação musical durante a Comemoração do Dia Municipal do Evangélico 2025 em Darcinópolis - TO, evento de natureza religiosa, cultural e comunitária, voltado ao fortalecimento da fé evangélica, à promoção de lazer saudável para a população, à valorização de artistas consagrados e ao estímulo turístico e social.

DADOS DO ARTISTA

Nome Artístico: Samuel Mariano

Empresa Representante Exclusiva: LL Vilas Eventos LTDA

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Proposta: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Duração da Apresentação: 1h20min (uma única apresentação - dia 30/09/2025)

Despesas Operacionais: transporte, alimentação e hospedagem sob responsabilidade da contratada

Forma de Representação: indireta, por intermédio de representante exclusiva

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

O cantor Samuel Mariano é artista consagrado no cenário gospel nacional, com carreira marcada por evangelização, composições autorais e projetos sociais. Sua notoriedade é comprovada por milhões de seguidores em redes sociais, forte presença em plataformas digitais e reconhecimento em eventos de grande porte em todo o país.

A exclusividade de representação pela empresa LL Vilas Eventos LTDA garante a inviabilidade de competição, configurando hipótese típica de inexigibilidade prevista em lei.

COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

O valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) está devidamente comprovado por contratações recentes em outros municípios e encontra-se dentro da média de mercado, revelando-se compatível e vantajoso para o porte do evento.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 672/2025, em especial a justificativa da área demandante, o Termo de Referência, a proposta da empresa, a demonstração de consagração artística e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025, para a contratação da empresa LL Vilas Eventos LTDA, representante exclusiva do cantor Samuel Mariano, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Darcinópolis - TO, 18 de setembro de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-52e407-18092025154619**